



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 99/2019

Data: 22 de julho de 2019

Interrompe férias do servidor José Hilton de Almeida Jeronimo.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 76/2019; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor efetivo **JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, concedida através da Portaria nº 86 de 26 de junho de 2019.

Parágrafo único – A servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 22 de julho de 2019.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22/07/2019

Luvaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2019
Coordenador Administrativo